

Portaria nº 002/2022 de 25 de março de 2022

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

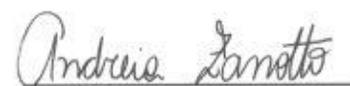
Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura dos cursos de Pós-Graduação, na modalidade à EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL	360
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	360
MBA EXECUTIVO EM AUDITORIA E PERÍCIA	360
MBA EXECUTIVO EM BUSINESS INTELLIGENCE	360
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO E DIREITO TRIBUTÁRIO	360
MBA EXECUTIVO EM RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	360
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA LOGÍSTICA E DOS PROCESSOS PRODUTIVOS	360
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO EMPRESARIAL E FINANCEIRA	360
MBA EXECUTIVO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	360
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2022



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência

